



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354990401-872-000006-1-2**

DATA DE VALIDADE: **20/01/2027**

Nº PROCESSO: 122170/2017
Nº PROTOCOLO: 122170/2017-16 DATA DO PROTOCOLO: 29/12/2025
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8720-4/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA
NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA
CNPJ / CPF: 09.123.386/0001-01
LOGRADOURO: DOUTOR BEZERRA DE MENEZES NÚMERO: 2500
COMPLEMENTO:
BAIRRO: Jardim Torrão de Ouro
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CEP: 12229-380 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: DULCINEIA BERNARDES PAULINO FERREIRA

CPF: 18568715842

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 000

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANA CREUZA GOMES DA SILVA

CPF: 29520602828

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 51817

CONSELHO REGIONAL: CRESS

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LAISLA ROGERIA MONTEIRO

CPF: 36479232810

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 67655

CONSELHO REGIONAL: CRESS

UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LOCAL

20/01/2026

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1771969868727

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Nº CEVS: 354990401-872-000006-1-2 DATA DE VALIDADE: 20/01/2027